



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

14/08/2026

Número: **0803499-66.2021.8.10.0034**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **1ª Vara de Codó**

Última distribuição : **02/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Prestação de Contas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE CODO (AUTOR)			
FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA (REU)		MARCO ANTONIO SILVA COSTA (ADVOGADO) CLELIO GUERRA ALVARES JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18862 1485	14/08/2026 17:26	CERTJUDONE-1VCCODO_122026	Documento Diverso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Codó

CERTJUDONE-1VCCODO - 122026

Código de validação: 8E6B132959

Número da guia: 26052301002521809.

Autos nº.0803499-66.2021.8.10.0034

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

Assunto: [Prestação de Contas]

AUTOR: MUNICIPIO DE CODO

REU: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, e por me facultar a lei que, revendo os feitos cíveis em tramitação nesta Secretaria e Juízo da 1ª Vara, constatei a existência de Ação registrada sob o nº. 0803499-66.2021.8.10.0034, Natureza: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64), ajuizada em 02/06/2021 em que o autor MUNICÍPIO DE CODÓ/MA move em face do réu FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, pela suposta prática de ato de improbidade administrativa consistente em omissão do dever legal de apresentação da prestação de contas referente ao Convênio nº 005/2017-SEDES, que teve como objeto a reforma do Restaurante Popular. Certifico que foi proferido despacho em 08/06/2021, determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias e deixando a análise do pedido da tutela antecipada para após a notificação do requerido e manifestação do Ministério Público. Manifestação prévia do requerido em 23.07.2021. Manifestação do Ministério Público Estadual pelo recebimento da inicial e ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES para prestar informações sobre o convênio n.005/2017. Decisão de suspensão dos autos proferida em 11.02.2022. Manifestação do Ministério Público Estadual pelo prosseguimento do feito em 25.02.2022. Certifico que foi proferida Decisão ID 71040647 em 08/07/2022 e determinando o recebimento da inicial e a citação do requerido. Certifico que o autor protocolou manifestação em 20/04/2022. Certifico ainda que foi expedido ofício, em 25/08/2022, à Secretária de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, solicitando informações sobre o convênio 005/2017; que o réu foi citado em 31/08/2022; que foi proferida decisão decretando a revelia do réu em 10/05/2023; que



CERTJUDONE-1VCCODO - 122026 / Código: 8E6B132959
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Codó

o réu protocolou Contestação em 29/09/2025 e que o autor protocolou manifestação em 06/04/2026. Certifico ainda que consta como última movimentação a vista dos autos ao Ministério Público Estadual em 04/08/2026. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial da 1ª Vara da Comarca de Codó, Estado do Maranhão, aos 14 de agosto de 2026.

ROMULO SILVA DOS SANTOS
Função Gratificada Especial
1ª Vara da Comarca de Codó
Matrícula 148130

Documento assinado. CODÓ, 14/08/2026 17:25 (ROMULO SILVA DOS SANTOS)



CERTJUDONE-1VCCODO - 122026 / Código: 8E6B132959
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Número do documento: 26081417263493100000174418748
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26081417263493100000174418748>
Assinado eletronicamente por: ROMULO SILVA DOS SANTOS - 14/08/2026 17:26:35